



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 079/2026 ANO XVII

Divulgação: segunda-feira, 11 de maio de 2026

Publicação: terça-feira, 12 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI: 26.0.000000976-7

Processo SIAD 1051005 000042/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de docência em ação educacional promovida pela Escola Judicial Militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, consistente no "Curso Básico de Fotografia", com carga horária de 12 horas, a ser ministrado presencialmente, no período de 19/05 a 02/06/2026, no turno da manhã (9h00 às 12h00), às terças e quintas-feiras, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - CONTRATADO: Alexandre de Queiroz Lopes- CPF: ***.246.036-**

3 - VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001 ", natureza de despesa "339036", item de despesa "31", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2026.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2026.

(a) Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Expedindo, em favor do Juíza de Direito do Juízo Militar aposentada Marluce Ramos Leão de Almeida, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 22/06/2026, requerido pela Cátia Santos Fagundes, Oficial Judiciária, JME 0178-3. *

*Republicado por incorreção na publicação de 11/05/2026.

PORTARIA N. 1.801, DE 8 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.697, de 6 de maio de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.697, de 6 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, que presidirá os trabalhos;

II - Juíza Renata Rodrigues de Pádua;

III - Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima;

- IV - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont;
- V - Edmar dos Reis;
- VI - Leonardo Henrique Vaz de Melo;
- VII - Nathan Piezarolli Campos Salvador;
- VIII - Thiago Augusto Duarte Pereira;
- IX - Renato Fernandes de Almeida Monteiro;
- X - Mariana Pinheiro Pontara, que exercerá a função de Secretária do Comitê.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.802, DE 8 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 2º da Portaria n. 1.565, de 31 de outubro de 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 1.565, de 31 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

- I - Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, que presidirá os trabalhos;
- II - Juíza Daniela de Freitas Marques, Presidente do Comitê Gestor da Política de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- III - Juiz George Walter Barreto Paviotti, Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar;
- IV - Roselmiriam Rodrigues dos Santos, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Diretora Administrativa;
- VI - Luiza Viana Torres, Diretora de Recursos Humanos;
- VII - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, Gerente do Escritório de Projetos, que exercerá a função de Secretária do Comitê.
-”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.803, DE 8 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 2º da Portaria n. 1.488, de 17 de novembro de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 1.488, de 17 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

- I - Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, que presidirá os trabalhos;
- II - Juíza Renata Rodrigues de Pádua;
- III - Juiz George Walter Barreto Paviotti;
- IV - Eli Alvarenga;
- V - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont;
- VI - Thiago Augusto Duarte Pereira;
- VII - Nathan Piezarolli Campos Salvador, que exercerá a função de Secretário do Comitê.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.804, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera o inc. V do art. 1º da Portaria n. 1.726, de 12 de agosto de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria n. 1.726, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

V - Ana Paula Araújo Sales Rezende, que exercerá a função de Secretária do Comitê.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.805, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 2º da Portaria n. 1.724, de 24 de julho de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 1.724, de 24 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I -

II - Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima;

III -

IV - Lucas Alves Edmundo Gomes, que exercerá a função de Secretário do Comitê.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.806, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.717, de 1º de julho de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.717, de 1º de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Desembargador Fernando Galvão da Rocha, da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, que presidirá os trabalhos;

II -

III - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, que exercerá a função de Secretária do Comitê.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.807, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.607, de 16 de abril de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.607, de 16 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Desembargador Fernando Armando Ribeiro, que presidirá os trabalhos;

II - Juíza Daniela de Freitas Marques;

III - Eli Alvarenga, JME 0132-5;

IV - Cleonice Gonçalves Pereira, JME 0413-8;

V - Zélia Maria Bernardo, JME 0335-2;

VI - Gustavo Waller Teobaldo, JME 0338-7, que exercerá a função de Secretário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016 à servidora Andressa Ariane Valle Medrado Marenha, Oficial Judiciária, JME 1013-6, 3 (três) dias úteis, a partir de 05/05/2026.

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, à servidora Tatiana Ramos de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0429-4, 01 (um) dia, em 07/05/2026.